



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

COMPROVAÇÃO DE SINGULARIDADE – LEI 14.133/21

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Gestão Pública, para prestar Consultoria e Assessoria Técnica para o Setor de Licitações no Planejamento, instauração, instrução e acompanhamento dos procedimentos licitatórios, objetivando a otimização da atividades do setor através de ações gerenciais de planejamento e gestão, treinamento e acompanhamento dos servidores, identificando e sanando possíveis falhas involuntárias em prol do atendimento dos princípios básicos da administração pública e requisitos dos órgão de controle, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Maria-PA, exercício 2024, que atenda às necessidades no campo administrativo municipal desta casa de leis.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/21;

Contratado: LICITA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 42.430.139/0001-15, Rua João Thomaz da Silva, QD 46, Lote 14, nº 14, Redenção - PA, CEP: 68550-000.

Considerando que a Administração da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará não tem como proceder a comparação de forma Objetiva, conciliando as normas legais da Lei nº 14.133/21 para a contratação e suas particularidades inerentes ao serviço de Notória Especialização em Consultorias Técnicas, a Administração Pública, pelas dificuldades subjetivas em definir como confiança, compromisso no acompanhamento posterior ao prazo contratual das contas prestadas aos órgãos competentes, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, comprova a singularidade na contratação da Empresa: LICITA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.430.139/0001-15, com sede na Rua João Thomaz da Silva, QD 46, Lote 14, nº 14, Redenção - PA, CEP: 68550-000, na pessoa do seu representante legal e responsável técnico o Sr. ADVALDO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF: 007.855.511-66 e RG: 725316 SSP – TO e por ser imperioso caracteriza-se, “confiança”, como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por qualquer profissional “Especializado”, e ainda pela capacidade técnica comprovada por vários cursos e capacitações apresentados, e ainda, por Acórdãos e Resoluções de aprovações de contas pelo TCM – Tribunal de Contas do Estado do Pará no decorrer de sua ilibada carreira como profissional Jurídico.

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - AV: 22 nº 890 Set. Jardim Maringá - FAX-PABX (94)3428-1402 e 1153
e-mail: camara1982@gmail.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Rio Maria - Pará, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

Emacasmiro
Erivan Machado Casimiro

Presidente da CPL/Agente de Contratação
Portaria nº 002/2024

Maria Necilha de Castro
Maria Necilha de Castro
Membro

Raules de Oliveira Azevedo
Raules de Oliveira Azevedo
Membro